



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:
22/07/2021
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
22/07/2021
ATÉ AS 24H DO DIA
22/07/2022

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
11 - 35228963
TIPO DE SEGURO:
NOVO
IMPRESSÃO:
22/07/2021 - 09:26:33

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROponente GILMAR DO AMARAL CAMPOS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 487091078-00
DATA DE NASCIMENTO 04/03/1953	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE* NÃO		
E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (15)981670129	TELEFONE COMERCIAL

LOCAL DE RISCO

CEP 18090-480	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. AFONSO SARDINHA
NÚMERO 221	COMPLEMENTO	BAIRRO VILA PROGRESSO	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR		CÓD2 DE OPERAÇÃO N	

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 18090-480	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. AFONSO SARDINHA
NÚMERO 221	COMPLEMENTO	BAIRRO VILA PROGRESSO	

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO	

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	-----------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROponente é PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	185.000,00	186,50	Não há
AVARIAS ELÉTRICAS	5.000,00	23,24	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	18.000,00	18,02	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
INDEVAL	7.500,00	59,85	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	18.000,00	11,58	Não há
CONTEÚDO	18.500,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
299,19	0,00	299,19	0,00	22,08	321,27

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
--	--

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
80,31	80,32	0,00	22,08	0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, do cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá p o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em consideração técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomo conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/94802906-2

Número do Título 94802906

Vencimento 27/07/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 80,31	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado 487.091.078-00-GILMAR AMARAL CAMPOS					
Apólice/Documento 1135228963					

BANCO ITAU**341-7****34191.75942 80290.622937 81008.030009 2 86940000008031**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 27/07/2021
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 22/07/2021	Número Documento 94802906	Espécie Doc. 03	Data Processamento 22/07/2021	Aceite N	Nosso Número 175/94802906-2
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 80,31
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
487.091.078-00-GILMAR AMARAL CAMPOS
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

boleto/títulos

RS 80,31

situação da transação

pago em 26/07/2021

cedente

PORTO S COMP DE S GERAIS

código de barras

**411917594280290522937810080300097
8694000008031**

instituição emissora

ITALIUNIBANCO S.A.

agência

9689

conta corrente

15237-9

tipo de pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

PORTO S COMP DE S GERAIS

razão social

PORTO S COMP DE S GERAIS

cpf/cnpj

01.198.164/0001-60

dados do pagador

nome

GILMAR AMARAL CAMPOS

cpf/cnpj

487.091.078-00

dados do pagador final

nome

MARCEL MARTINEI PEREIRA

cpf/cnpj

332.633.228-93

valor do documento

RS 80,31

desconto

RS 0,00

provisória

RS 0,00

multa

RS 0,00

total de encargos

RS 0,00

data do vencimento

27/07/2021

controle

415442

pagamento efetuado em 26/07/2021 às 10:03:47

via Aplicativo

autenticação

78B0A53C669E7891CD31B049051552C955B65854

Porto Seguro**PORTO SEGURO**

Olá GILMAR DO AMARAL CAMPOS, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marcos Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo

4004-76786 - Demais Localidades

0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais

**DADOS DA SUA APÓLICE**

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4058794

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 22/07/2021 até as 24h do dia 22/07/2022

Número da Proposta: 11 35228963

Data de Emissão da Apólice: 29/07/2021

Código C.I.: 5882MDJF29JY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: RUA AFONSO SARDINHA, 221

Bairro: VILA PROGRESSO

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18090-480

DADOS CADASTRAIS

Segurado: GILMAR DO AMARAL CAMPOS

CPF/CNPJ: 487.091.078-00

Endereço: RUA AFONSO SARDINHA, 221

Bairro: VILA PROGRESSO

Estado: SP

Celular: 15 981670129

Fone Comercial:

Tipo de Pessoa: Física

Cidade: SOROCABA

CEP: 18090-480

Fone Residencial: 15 981670129

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br**COBERTURAS**

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 185.000,00	R\$ 186,50
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 5.000,00	R\$ 23,24
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 18.000,00	R\$ 11,58
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 18.000,00	R\$ 18,02
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE,	R\$ 7.500,00	R\$ 59,85
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIÁRIA	R\$ 18.500,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 299,19

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 299,19
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 299,19
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 22,08

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Taxa de juros ao mês %

R\$ 0,00

TOTAL DO SEGURO

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Modo de Pagamento
01	R\$ 80,31	27/07/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	R\$ 80,32	15/09/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	R\$ 80,32	15/10/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	R\$ 80,32	15/11/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 22/07/2021 às 09:25:45

Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Patrimônio Histórico

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.498
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 81.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo
4004-2999 - Capital e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades
Para mais informações, contatamos o corretor ou ligue:
0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no
endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de
processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886